



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.734, DE 13 DE JUNHO DE 2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.803, DE 8 DE AGOSTO DE 1.991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 77/2019, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. O artigo 1º da Lei nº 2.803, de 8 de agosto de 1.991, que deu nova redação ao artigo 1º da Lei 2.521, de 13 de setembro de 1.988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, destinado a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, para a instalação de Unidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo, área de propriedade municipal assim descrita e confrontada:

“terreno localização no Jardim Klayton, desta cidade, avaliado em Cr\$ 3.450.540,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta cruzeiros), com ponto de partida na intersecção dos alinhamentos prediais da Rua Guanabara e Travessa Iracema, seguindo por esta na distância de 27,70m (vinte e sete metros e setenta centímetros); daí deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 44,70m (quarenta e quatro metros e setenta centímetros), confrontando com área da Prefeitura Municipal de Birigui; daí deflete à direita e segue em linha reta na distância de 31,00m (trinta e um metros), confrontando, ainda, com área da Prefeitura Municipal de Birigui; daí deflete à esquerda, no alinhamento predial da Avenida José Agostinho Rossi, seguindo pela mesma, na distância de 10,05m (dez metros e cinco centímetros); daí deflete novamente à esquerda, no alinhamento predial da Rua São João, seguindo pela mesma na distância de 70,00m (setenta metros); daí deflete à esquerda e segue em linha reta, na distância de 65,00m (sessenta e cinco metros), seguindo pelo alinhamento predial da Rua Guanabara, até encontrar o ponto de partida, perfazendo a área de 2.273,00m² (dois mil, duzentos e setenta e três metros quadrados), conforme planta anexa que, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante desta lei.”



GABINETE DO PREFEITO

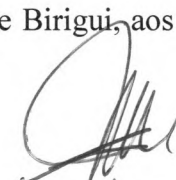
Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de junho de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas



S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRANCHA

ÚNICA

Desdobro de uma Área Urbana.
PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI de matrícula nº 78.479.
IMÓVEL

Quadra entre a Avenida José Agostinho Rossi, Rua São João, Travessa Iracema e Rua Guanabara.
LOCAL

Jardim Klayton.
BAIRRO.

BIRIGUI - Estado de SÃO PAULO.
CIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI -SP.

CRISTIANO SALMEIRÃO

ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO: Sem escala



NORTE



ÁREAS:

ÁREA "A" (Desmembrar) 2.273,00 m²

ÁREA "B" (Remanescente) 1.304,60 m²

TOTAL 3.577,60 m²

RESPONSÁVEIS:

PREFEITO MUNICIPAL
CRISTIANO SALMEIRÃO

SECRETÁRIO DE OBRAS
Eng.º SAULO GIAMPIETRO

RESP. TÉCNICO
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
CREA - 5060124862

Data : 03 / 04 / 2018

Escala - 1 : 300

Desenho : MARCELO AUGUSTO ZIN

DESPACHOS.

Prefeitura Municipal de Birigui
Secretaria de Obras
Departamento de Habitação e Urbanismo

APROVADO
10 3 ABR 2018

Birigui,

Engenheiro Civil
JOÃO ZEFIRO JUNIOR
Diretor do Depto. Planejamento
Projetos e Urbanismo

SITUAÇÃO ATUAL

ESCALA - 1 : 300

RUA JOSÉ AGOSTINHO ROSSI /

46,80 m

RUA SÃO JOÃO

70,00 m

Prop. - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Matrícula nº 78.479

Área = 3.577,60 m²

58,40 m

65,00 m

RUA GUANABARA

SITUAÇÃO PROPOSTA

ESCALA - 1 : 300

AVENIDA JOSÉ AGOSTINHO ROSSI
(Antiga Rua José Agostinho Rossi, conforme Lei Municipal nº 2.676 de 10 / 04 / 1.990.)

TOXON

36,75 m

10,05 m

31,00 m

ÁREA "B"

Área = 1.304,60 m²

30,70 m

TRAVESSA "A"

44,70 m

27,70 m

ÁREA "A"

Área = 2.273,00 m²

65,00 m

Nº 107

RUA GUANABARA

RUA SÃO JOÃO

70,00 m

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIRIGUI - SP

CNPJ: 51.099.687/0001-03

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui-SP - 16200-085

Telefone: (18) 3644-1520 / 3644-1530 - Expediente das 09:30h às 16:00 h

Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Página: 1 de 1.

CERTIFICA

Que foi prenotado no Livro 01 do Registro de Imóveis sob o nº **262.075** em **22/04/2019** e Registrado em **07/05/2019**, sendo que foram digitalizado(s) e procedido(s) ao(s) seguinte(s) ato(s), abaixo descrito(s):

Livro	Número	Atos Praticados	Título/Documento
Matrícula	78.479	AV 1	Alteração de logradouro - 114728331XJ000027857KY19Z
Matrícula	78.479	AV 2	Encerramento matrícula - 114728331EO000027858BN19Q
Matrícula	86.479	ABM 0	Abertura de Matrícula - 114728311RW000027859EK19W
Matrícula	86.480	ABM 0	Abertura de Matrícula - 114728311EF000027860IH19O

Emolumentos Detalhados:

Tabela	Item	Letra	Ato Praticado	Avaliação Atual	Qtde	Emolumentos	Estado	Ipesp	Sinoreg	T. J.	M.P	ISS	Total
2	1		Averbação Sem Valor Declarado	0,00	2	16,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66	17,24
4			Abertura de Matrícula, como ato autônomo	0,00	2	19,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	20,64
11			Certidões	0,00	2	63,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,54	65,90
TOTAL GERAL DOS EMOLUMENTOS						99,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	103,78

Depósito Prévio.....: R\$ 121,02

Total dos Emolumentos: R\$ 103,78

Despesas Acessórias.....: R\$ 0,00

A Devolver: R\$ 17,24

Recebi uma via desta certidão/recibo anexada ao título/documento e, em havendo restituição, declaro receber nesta data o montante acima especificado.

Nome: _____

Endereço: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Selo Validador: 114728391FK000025928YI196



Título/Documento.....: Requerimento

Outorgante.....:

Outorgado.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

262.075


Maycon Narvaes Doná
Escrevente Autorizado



Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trouxer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a titificação nos termos do artigo 213 da mesma lei.

LIVRO Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

Uma área de terras com 2.273,00 metros quadrados, resultado da subdivisão da mesma, denominada "Área do Município de Birigui", localizada no loteamento Jardim Klayton, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, assim discriminada: Pela frente mede 65,00 metros, confrontando com a Rua Guanabara; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 27,70 metros, confrontando com a Travessa Iracema; do lado esquerdo mede 70,00 metros, confrontando com a Rua São João e aos fundos partindo do alinhamento predial da Travessa Iracema, segue em linha reta 44,70 metros; daí deflete a direita e segue em linha reta 31,00 metros, confrontando com a área de propriedade do Município de Birigui (matrícula nº 86.480); daí deflete a esquerda e segue em linha reta 10,05 metros confrontando com a Avenida José Agostinho Rossi e finda.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, com sede na Praça James Mellor, s/nº, Birigui-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 78.479, local de 09/12/2016.

Birigui/SP, 07 de maio de 2019.

Ref: Prenotação nº 262.075 de 22/04/2019. Selo: 114728311RW000027859EK19W

Fabiana Batista Dias Gometinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 08/05/2019 09:01:05 às 10:18:23

Maycon Narvaes Doria
Escrevente Autorizado

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Ao Tabelião: R\$ 31,68
Ao Fundo do R.C.: R\$ 0,00
Ao Estado: R\$ 0,00
A Secretaria da Fazenda: R\$ 0,00
Trib. Jus.: R\$ 0,00
Min. Publ.: R\$ 0,00
Ao Município: R\$ 1,27
TOTAL: R\$ 32,95

SELO DE SEGURANÇA

CERTIDÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

VÁLIDA SOMENTE
COM ESTE SELO



Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8 - AA 204625

11472-8-200001-210000-1218

LIVRO Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

Matrícula	Folha
86.480	01F

Uma área de terras com 1.304,60 metros quadrados, resultado da subdivisão da mesma, denominada "Área do Município de Birigui", localizada no loteamento Jardim Klayton, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, assim discriminada: Pela frente mede 36,75 metros, confrontando com a Avenida José Agostinho Rossi; do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel mede 31,00 metros, confrontando com a área de propriedade do Município de Birigui (matrícula nº 86.479); do lado esquerdo mede 30,70 metros, confrontando com a Travessa Iracema e aos fundos mede 44,70 metros, confrontando com a área de propriedade do Município de Birigui (matrícula nº 86.479) e finda.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, com sede na Praça James Mellor, s/nº, Birigui-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 78.479, local de 09/12/2016.

Birigui/SP, 07 de maio de 2019.

Ref: Prenotação nº 262.075 de 22/04/2019. Selo: 114728311EF000027860IH190

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 08/05/2019 09:01:05 às 10:18:56

Maycon Narvaes Dona
Escrevente Autorizado

VALIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Ao Tabelião: R\$ 31,68
Ao Fundo do R.C: R\$ 0,00
Ao Estado: R\$ 0,00
A Secretaria da Fazenda: R\$ 0,00
Trib. Jus.: R\$ 0,00
Min. Publ.: R\$ 0,00
Ao Município: R\$ 1,27
TOTAL: R\$ 32,95

SELO DE SEGURANÇA
CERTIDÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

VALIDA SOMENTE
COM ESTE SELO



Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a especificação nos termos do artigo 213 da mesma lei.